



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2024

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja solicitada à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, uma Sessão Solene, a ser realizada no mês de maio do ano em curso, às 20h, **em homenagem aos 20 anos de existência da JUSTIÇA FEDERAL – SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARUARU/PE.**

JUSTIFICATIVA

A Subseção Judiciária de Caruaru/PE possui jurisdição sobre 36 cidades* pernambucanas. Considerando o total de 184 municípios, esta Subseção possui cobertura de 20% das cidades do estado.

Em termos populacionais, o estado de Pernambuco, de acordo com o último Censo do IBGE de 2022, tem uma população de 9.051.113 habitantes. As cidades sob jurisdição de Caruaru possuem juntas 1.387.896 habitantes, ou seja, mais de 15% da população do estado está sob a cobertura das varas federais desta cidade.

Já não fossem esses dados impressionantes, tem-se ainda que a economia dessas cidades é bastante forte, como o polo de confecção, do qual Caruaru também é a cidade central. O turismo da região encontra-se presente em todas as festividades do ano, como Carnaval, Semana Santa, São João e as festas de Natal.

Em que pese o tamanho dessa importância, até a Lei nº 10.772, de 21/11/2003, não havia a previsão de unidade federal neste município. Com tal Lei, houve a criação da primeira vara federal de Caruaru, que terminou por ser instalada em 21/05/2004, a 16ª Vara Federal de Pernambuco.

O prédio inaugural situava-se na Rua Vigário Freire, no Centro da cidade, onde antes havia a Receita Federal.

A mesma lei previu outra unidade, quando em 10/11/2005 foi instalada a 24ª Vara Federal deste estado, segunda em Caruaru. Neste momento, o prédio já era situado na Av. Agamenon Magalhães, no bairro Maurício de Nassau, onde hoje se localiza uma agência bancária.

Em 26/01/2007, finalmente a Subseção ganhou o merecido prédio próprio, no qual funciona até hoje, à Rua Professor Lourival Vilanova, no bairro Universitário.



Devido ao aumento do número de processos em trâmite na Justiça Federal, nova Lei propôs um aumento no número de varas. Assim, a Lei nº 12.011/2009 previu mais 2 varas na cidade.

Em 10/05/2011, foi criada a 31ª Vara Federal de Pernambuco, terceira da cidade, com competência exclusiva para ações dos Juizados Especiais Federais. Até que o prédio ficasse totalmente adaptado a mais uma unidade, por breve período de tempo, chegou a funcionar na ASCES.

A quarta e última unidade a ser instalada em Caruaru, a 37ª Vara Federal de Pernambuco, foi inaugurada em 29/04/2014, junto com o prédio Anexo ao entregue em 2007.

O conjunto do prédio principal com o anexo hoje abriga as 4 unidades judiciais, mais os setores administrativos da subseção, como Perícia Médica, Brinquedoteca, Biblioteca, NTI, Apoio Administrativo, CEMANDO, Carceragem, Sala de Videoconferência, Setor Contábil, dentre outros.

Desde o mês de julho do ano de 2021, as 4 varas federais possuem competência plena para processamento e julgamento de todas as causas da justiça federal, incluindo os processos de juizado.

Diante de tão grande importância da Justiça Federal em Caruaru que apresenta o presente pedido para que seja comemorado essa data tão importante

Dê-se ciência às autoridades da Justiça Federal – Subseção Judiciária de Caruaru, bem como à imprensa credenciada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 29 de fevereiro de 2024.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor